



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 16 de julho de 2010

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do
Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVANA FARINA NAVARRETE PENA, Promotora de Justiça do
Ministério Público do Estado de Goiás, para atuar como membro auxiliar da Comissão
Disciplinar, de Controle Externo da Atividade Policial, de Controle do Sistema Carcerário e
de Controle das Medidas Sócio-educativas aplicadas em adolescentes em conflito com a lei,
do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 6 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA VERÔNICA CUREAU